



UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
VICE-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

PORTARIA 03/VRPGPE/2020

O Vice-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, em conformidade com o artigo 3º, inciso IX, do Regimento da Vice-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, e

CONSIDERANDO a pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), que demanda ações para conter a disseminação do novo CORONA VÍRUS, o COVID-19;

CONSIDERANDO que nossas atividades acadêmicas presenciais podem ser atendidas com sincronidade por meio de uso de tecnologias digitais,

RESOLVE:

Art. 1º Manter as aulas regulares, as concentradas e das turmas Minter/Dinter/Fora de Sede, assegurando o cumprimento do calendário acadêmico dos programas de pós-graduação Stricto Sensu, por meio do aplicativo Microsoft Teams.

Art. 2º Manter o cumprimento do calendário de defesas e qualificações pela participação remota de avaliadores, orientadores e aluno, bem como aqueles que queiram assistir, por meio do aplicativo Microsoft Teams.

§ 1º Todas as atas emitidas nesse período de exceção serão assinadas apenas pelos orientadores, com a devida ciência e anuência dos demais membros da banca examinadora e do aluno candidato ao título.

§ 2º Essas atas serão consideradas válidas e produzirão todos os efeitos legais.



UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
VICE-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

Art. 3º Manter o cumprimento das atividades dos grupos de pesquisa, dos colegiados de professores avaliadores, do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e da Comissão de Ética na Uso de Animais (CEUA), dos programas de Iniciação Científica (PIBIC) e de Pesquisa Produtividade (PP), e os eventos de pesquisa, de extensão e de internacionalização, por meio do aplicativo Microsoft Teams.

Art. 4º Realizar as atividades de orientação de dissertação e tese, por meio do aplicativo Microsoft Teams, até a normalização das atividades.

Art. 5º Deliberar pela continuidade do atendimento administrativo no endereço eletrônico mestrado.doutorado@estacio.br.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2020.

Rafael Mario Iorio Filho
Vice-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão